



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 010/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII, do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá; e considerando a Lei Municipal nº 2535/2017, de 15 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, criado pela Lei nº 2535/2017, de 15 de maio de 2017, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo (Gabinete do Prefeito / Administração)

Titular: **BRUNA DE OLIVEIRA VEIGA** (Assistência Social)
Suplente: **MARCO ANTONIO PEREIRA FILHO** (Meio Ambiente)

II - Representantes do Poder Legislativo

Titular: **APARECIDA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS**
Suplente: **SOLANGE DA CRUZ SERAFIM**

III - Representantes do Departamento Municipal de Cultura e Turismo

Titular: **GERALDO ANTONIO BELLINELO**
Suplente: **NEDIR BARBIERI ABEGÃO PRANDINI**

IV - Representantes do Departamento Municipal de Educação

Titular: **LOURDES SANTEZI**
Suplente: **EDNEI SIMÕES**

V - Representantes do Segmento de Artesanato e afins

Titular: **ANTONIO BAZAGLIA**
Titular: **JOSÉ XAVIER**
Titular: **GUSTAVO JOSÉ SANTESI MELHADO**
Titular: **MELINA ALVES PIMENTA**
Suplente: **VALDECIR BASAGLIA**
Suplente: **PAULO CÉSAR ALVES MELHADO**
Suplente: **NELI VICENTE GARBIN**
Suplente: **CRISTIANE DEZEMBRO ALMAGRO**



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



VI - Representantes do Segmento de Alimentação e afins

Titular: VANESSA TATIANE OLIVEIRA

Titular: KARINA MONISE DA SILVA

Suplente: EDUARDO VILAR FIGUEIREDO

Suplente: SILMAR LUCIANO PEREIRA

VII - Representante dos Organizadores e/ou Promotores de Eventos

Titular: LEONARDO APARECIDO DA SILVA

Suplente: TARCISO PEDROSO DE OLIVEIRA

VIII - Representantes do Segmento de Hospedagem ou Similares

Titular: ANTONIO RODRIGO ALVES

Suplente: PATRÍCIA CARLA ALVES

IX - Representantes de Entidades ou Empresas Culturais e/ou Turísticas

NIHIL

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 01 de fevereiro de 2018.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo